



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



MARABÁ-PA, 31 DE MARÇO DE 2020.

MEMORANDO Nº 132/2020/ACI/SEVOP/PMM
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

A/C: Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019/SEVOP/PMM.

Prezado senhor,

Com os devidos cumprimentos, **INFORMO** que esta Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, na pessoa de seu secretário, Sr. Fábio Cardoso Moreira, **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2019/SEVOP/PMM, oriunda do Processo Licitatório Nº 15.576/2019/PMM, Pregão (SRP) Nº 030/2019/CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E ACETILENO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - PARÁ**, com o fim de contratar, nos *mesmos termos, condições e especificações* contidas na ata de registro de preço, salvo quanto ao local de aquisição dos materiais, e em conformidade com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; este regulamentador do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93.

Informamos que a referida Ata possui saldo para adesão, uma vez que, a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, é o **PRIMEIRO** órgão a aderir.

Devidamente justificada a vantajosidade econômica e eficiência da adesão, está autorizada nas quantidades solicitadas, conforme planilhas que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	OXIGENIO GAS INDUSTRIAL	M³	350,00	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
2	GÁS ACETILENO	QUILO	200,00	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
3	CILINDRO DE GAS OXIGENIO 10 MT³	GARRAFA	1,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
4	CILINDRO DE GAS ACETILENO 9 MT³	GARRAFA	1,00	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00
TOTAL GERAL DA ADESÃO -				46,04%	R\$ 22.165,00
TOTAL GERAL DA ATA - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E ACETILENO					R\$ 48.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



VALOR GLOBAL DA ADESÃO:

R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais) valor este que equivale a **46,04%** do valor global do total geral da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

FABIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 012/2017-GP.